

DECRETO Nº 19.910, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 19.878, de 22 de novembro de 2017, que abre crédito especial no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 5.642,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 19.878, de 22 de novembro de 2017, que abre crédito especial no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 5.642,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de dezembro de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.